



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (01-04-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da sétima reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 021/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024, após a leitura o senhor Presidente encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 017/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANILLA
Estado de Goiás



ATA DA 8ª, 09ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª, 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª, 101ª, 102ª, 103ª, 104ª, 105ª, 106ª, 107ª, 108ª, 109ª, 110ª, 111ª, 112ª, 113ª, 114ª, 115ª, 116ª, 117ª, 118ª, 119ª, 120ª, 121ª, 122ª, 123ª, 124ª, 125ª, 126ª, 127ª, 128ª, 129ª, 130ª, 131ª, 132ª, 133ª, 134ª, 135ª, 136ª, 137ª, 138ª, 139ª, 140ª, 141ª, 142ª, 143ª, 144ª, 145ª, 146ª, 147ª, 148ª, 149ª, 150ª, 151ª, 152ª, 153ª, 154ª, 155ª, 156ª, 157ª, 158ª, 159ª, 160ª, 161ª, 162ª, 163ª, 164ª, 165ª, 166ª, 167ª, 168ª, 169ª, 170ª, 171ª, 172ª, 173ª, 174ª, 175ª, 176ª, 177ª, 178ª, 179ª, 180ª, 181ª, 182ª, 183ª, 184ª, 185ª, 186ª, 187ª, 188ª, 189ª, 190ª, 191ª, 192ª, 193ª, 194ª, 195ª, 196ª, 197ª, 198ª, 199ª, 200ª, 201ª, 202ª, 203ª, 204ª, 205ª, 206ª, 207ª, 208ª, 209ª, 210ª, 211ª, 212ª, 213ª, 214ª, 215ª, 216ª, 217ª, 218ª, 219ª, 220ª, 221ª, 222ª, 223ª, 224ª, 225ª, 226ª, 227ª, 228ª, 229ª, 230ª, 231ª, 232ª, 233ª, 234ª, 235ª, 236ª, 237ª, 238ª, 239ª, 240ª, 241ª, 242ª, 243ª, 244ª, 245ª, 246ª, 247ª, 248ª, 249ª, 250ª, 251ª, 252ª, 253ª, 254ª, 255ª, 256ª, 257ª, 258ª, 259ª, 260ª, 261ª, 262ª, 263ª, 264ª, 265ª, 266ª, 267ª, 268ª, 269ª, 270ª, 271ª, 272ª, 273ª, 274ª, 275ª, 276ª, 277ª, 278ª, 279ª, 280ª, 281ª, 282ª, 283ª, 284ª, 285ª, 286ª, 287ª, 288ª, 289ª, 290ª, 291ª, 292ª, 293ª, 294ª, 295ª, 296ª, 297ª, 298ª, 299ª, 300ª, 301ª, 302ª, 303ª, 304ª, 305ª, 306ª, 307ª, 308ª, 309ª, 310ª, 311ª, 312ª, 313ª, 314ª, 315ª, 316ª, 317ª, 318ª, 319ª, 320ª, 321ª, 322ª, 323ª, 324ª, 325ª, 326ª, 327ª, 328ª, 329ª, 330ª, 331ª, 332ª, 333ª, 334ª, 335ª, 336ª, 337ª, 338ª, 339ª, 340ª, 341ª, 342ª, 343ª, 344ª, 345ª, 346ª, 347ª, 348ª, 349ª, 350ª, 351ª, 352ª, 353ª, 354ª, 355ª, 356ª, 357ª, 358ª, 359ª, 360ª, 361ª, 362ª, 363ª, 364ª, 365ª, 366ª, 367ª, 368ª, 369ª, 370ª, 371ª, 372ª, 373ª, 374ª, 375ª, 376ª, 377ª, 378ª, 379ª, 380ª, 381ª, 382ª, 383ª, 384ª, 385ª, 386ª, 387ª, 388ª, 389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª, 394ª, 395ª, 396ª, 397ª, 398ª, 399ª, 400ª, 401ª, 402ª, 403ª, 404ª, 405ª, 406ª, 407ª, 408ª, 409ª, 410ª, 411ª, 412ª, 413ª, 414ª, 415ª, 416ª, 417ª, 418ª, 419ª, 420ª, 421ª, 422ª, 423ª, 424ª, 425ª, 426ª, 427ª, 428ª, 429ª, 430ª, 431ª, 432ª, 433ª, 434ª, 435ª, 436ª, 437ª, 438ª, 439ª, 440ª, 441ª, 442ª, 443ª, 444ª, 445ª, 446ª, 447ª, 448ª, 449ª, 450ª, 451ª, 452ª, 453ª, 454ª, 455ª, 456ª, 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª, 462ª, 463ª, 464ª, 465ª, 466ª, 467ª, 468ª, 469ª, 470ª, 471ª, 472ª, 473ª, 474ª, 475ª, 476ª, 477ª, 478ª, 479ª, 480ª, 481ª, 482ª, 483ª, 484ª, 485ª, 486ª, 487ª, 488ª, 489ª, 490ª, 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª, 498ª, 499ª, 500ª, 501ª, 502ª, 503ª, 504ª, 505ª, 506ª, 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª, 514ª, 515ª, 516ª, 517ª, 518ª, 519ª, 520ª, 521ª, 522ª, 523ª, 524ª, 525ª, 526ª, 527ª, 528ª, 529ª, 530ª, 531ª, 532ª, 533ª, 534ª, 535ª, 536ª, 537ª, 538ª, 539ª, 540ª, 541ª, 542ª, 543ª, 544ª, 545ª, 546ª, 547ª, 548ª, 549ª, 550ª, 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª, 558ª, 559ª, 560ª, 561ª, 562ª, 563ª, 564ª, 565ª, 566ª, 567ª, 568ª, 569ª, 570ª, 571ª, 572ª, 573ª, 574ª, 575ª, 576ª, 577ª, 578ª, 579ª, 580ª, 581ª, 582ª, 583ª, 584ª, 585ª, 586ª, 587ª, 588ª, 589ª, 590ª, 591ª, 592ª, 593ª, 594ª, 595ª, 596ª, 597ª, 598ª, 599ª, 600ª, 601ª, 602ª, 603ª, 604ª, 605ª, 606ª, 607ª, 608ª, 609ª, 610ª, 611ª, 612ª, 613ª, 614ª, 615ª, 616ª, 617ª, 618ª, 619ª, 620ª, 621ª, 622ª, 623ª, 624ª, 625ª, 626ª, 627ª, 628ª, 629ª, 630ª, 631ª, 632ª, 633ª, 634ª, 635ª, 636ª, 637ª, 638ª, 639ª, 640ª, 641ª, 642ª, 643ª, 644ª, 645ª, 646ª, 647ª, 648ª, 649ª, 650ª, 651ª, 652ª, 653ª, 654ª, 655ª, 656ª, 657ª, 658ª, 659ª, 660ª, 661ª, 662ª, 663ª, 664ª, 665ª, 666ª, 667ª, 668ª, 669ª, 670ª, 671ª, 672ª, 673ª, 674ª, 675ª, 676ª, 677ª, 678ª, 679ª, 680ª, 681ª, 682ª, 683ª, 684ª, 685ª, 686ª, 687ª, 688ª, 689ª, 690ª, 691ª, 692ª, 693ª, 694ª, 695ª, 696ª, 697ª, 698ª, 699ª, 700ª, 701ª, 702ª, 703ª, 704ª, 705ª, 706ª, 707ª, 708ª, 709ª, 710ª, 711ª, 712ª, 713ª, 714ª, 715ª, 716ª, 717ª, 718ª, 719ª, 720ª, 721ª, 722ª, 723ª, 724ª, 725ª, 726ª, 727ª, 728ª, 729ª, 730ª, 731ª, 732ª, 733ª, 734ª, 735ª, 736ª, 737ª, 738ª, 739ª, 740ª, 741ª, 742ª, 743ª, 744ª, 745ª, 746ª, 747ª, 748ª, 749ª, 750ª, 751ª, 752ª, 753ª, 754ª, 755ª, 756ª, 757ª, 758ª, 759ª, 760ª, 761ª, 762ª, 763ª, 764ª, 765ª, 766ª, 767ª, 768ª, 769ª, 770ª, 771ª, 772ª, 773ª, 774ª, 775ª, 776ª, 777ª, 778ª, 779ª, 780ª, 781ª, 782ª, 783ª, 784ª, 785ª, 786ª, 787ª, 788ª, 789ª, 790ª, 791ª, 792ª, 793ª, 794ª, 795ª, 796ª, 797ª, 798ª, 799ª, 800ª, 801ª, 802ª, 803ª, 804ª, 805ª, 806ª, 807ª, 808ª, 809ª, 810ª, 811ª, 812ª, 813ª, 814ª, 815ª, 816ª, 817ª, 818ª, 819ª, 820ª, 821ª, 822ª, 823ª, 824ª, 825ª, 826ª, 827ª, 828ª, 829ª, 830ª, 831ª, 832ª, 833ª, 834ª, 835ª, 836ª, 837ª, 838ª, 839ª, 840ª, 841ª, 842ª, 843ª, 844ª, 845ª, 846ª, 847ª, 848ª, 849ª, 850ª, 851ª, 852ª, 853ª, 854ª, 855ª, 856ª, 857ª, 858ª, 859ª, 860ª, 861ª, 862ª, 863ª, 864ª, 865ª, 866ª, 867ª, 868ª, 869ª, 870ª, 871ª, 872ª, 873ª, 874ª, 875ª, 876ª, 877ª, 878ª, 879ª, 880ª, 881ª, 882ª, 883ª, 884ª, 885ª, 886ª, 887ª, 888ª, 889ª, 890ª, 891ª, 892ª, 893ª, 894ª, 895ª, 896ª, 897ª, 898ª, 899ª, 900ª, 901ª, 902ª, 903ª, 904ª, 905ª, 906ª, 907ª, 908ª, 909ª, 910ª, 911ª, 912ª, 913ª, 914ª, 915ª, 916ª, 917ª, 918ª, 919ª, 920ª, 921ª, 922ª, 923ª, 924ª, 925ª, 926ª, 927ª, 928ª, 929ª, 930ª, 931ª, 932ª, 933ª, 934ª, 935ª, 936ª, 937ª, 938ª, 939ª, 940ª, 941ª, 942ª, 943ª, 944ª, 945ª, 946ª, 947ª, 948ª, 949ª, 950ª, 951ª, 952ª, 953ª, 954ª, 955ª, 956ª, 957ª, 958ª, 959ª, 960ª, 961ª, 962ª, 963ª, 964ª, 965ª, 966ª, 967ª, 968ª, 969ª, 970ª, 971ª, 972ª, 973ª, 974ª, 975ª, 976ª, 977ª, 978ª, 979ª, 980ª, 981ª, 982ª, 983ª, 984ª, 985ª, 986ª, 987ª, 988ª, 989ª, 990ª, 991ª, 992ª, 993ª, 994ª, 995ª, 996ª, 997ª, 998ª, 999ª, 1000ª


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

do Município, para o exercício de 2024 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de Lei nº. 017/2024 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 020/2024** de autoria da Vereadora Antonielli Aparecida de Oliveira. Projeto esse que Institui a Política Pública do Município para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de Lei nº. 020/2024, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra o vereador **Miguel Gonçalves dos Santos, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 08 de abril de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara

PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**9ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 08/04/2024.**

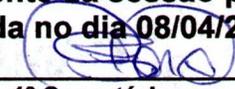


Presidente



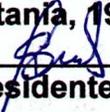
1º Secretário

**No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 08/04/2024.**

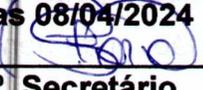


1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 08/04/2024**



Presidente



1º Secretário

LIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (05-04-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou as ausências dos vereadores Ademir dos Santos Oliveira e Miguel Gonçalves dos Santos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da oitava reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: A apresentação e deliberação dos projetos de lei nºs. 018, 022 e 023/2024; em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 018/2024** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que promove alterações na Lei Municipal nº. 432, de 07 de fevereiro de 2009, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 022/2024** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que promove alterações na Lei Municipal que especifica, e dá outras providências e **Projeto de Lei nº. 024/2024** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que Cria Funções Gratificadas aos servidores municipais, para os integrantes da Comissão de Contratação, e dá outras providências, após a leitura o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados os pedidos de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos e encaminhou para comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres

CAMARA MUNICIPAL DE VENTANARA

Estado do Paraná



ATA DA 3ª REUNIAO PUBLICA DO CONHELHO MUNICIPAL DE VENTANARA

Realizada em 15 de maio de 2014, às 19h30min, no salão nobre da Câmara Municipal de Ventanara, Paraná, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Ventanara, conforme lista anexa, para tratar dos assuntos constantes na pauta de trabalhos.


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário

1. O Conselho Municipal de Ventanara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e encaminha ao Poder Executivo o Projeto de Lei nº 001/2014, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Ventanara, Paraná, e dá outras providências.

2. O Conselho Municipal de Ventanara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e encaminha ao Poder Executivo o Projeto de Lei nº 002/2014, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Ventanara, Paraná, e dá outras providências.

3. O Conselho Municipal de Ventanara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e encaminha ao Poder Executivo o Projeto de Lei nº 003/2014, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Ventanara, Paraná, e dá outras providências.

4. O Conselho Municipal de Ventanara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e encaminha ao Poder Executivo o Projeto de Lei nº 004/2014, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Ventanara, Paraná, e dá outras providências.

5. O Conselho Municipal de Ventanara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e encaminha ao Poder Executivo o Projeto de Lei nº 005/2014, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Ventanara, Paraná, e dá outras providências.

6. O Conselho Municipal de Ventanara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e encaminha ao Poder Executivo o Projeto de Lei nº 006/2014, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Ventanara, Paraná, e dá outras providências.

7. O Conselho Municipal de Ventanara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e encaminha ao Poder Executivo o Projeto de Lei nº 007/2014, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Ventanara, Paraná, e dá outras providências.

8. O Conselho Municipal de Ventanara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e encaminha ao Poder Executivo o Projeto de Lei nº 008/2014, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Ventanara, Paraná, e dá outras providências.

9. O Conselho Municipal de Ventanara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e encaminha ao Poder Executivo o Projeto de Lei nº 009/2014, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Ventanara, Paraná, e dá outras providências.

10. O Conselho Municipal de Ventanara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e encaminha ao Poder Executivo o Projeto de Lei nº 010/2014, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Ventanara, Paraná, e dá outras providências.

Assinado em 15 de maio de 2014, às 19h30min, no salão nobre da Câmara Municipal de Ventanara, Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

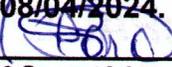
e devolvam à Mesa, e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 018/2024** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que promove alterações na Lei Municipal nº. 432, de 07 de fevereiro de 2009, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 022/2024** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que promove alterações na Lei Municipal que especifica, e dá outras providências e **Projeto de Lei nº. 024/2024** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que Cria Funções Gratificadas aos servidores municipais, para os integrantes da Comissão de Contratação, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação os projetos de lei nºs. 018, 022 e 023/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore os respectivos autógrafos dos projetos de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; em seguida o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente atenderam a convocação desta sessão, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 08 de abril de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

9ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 08/04/2024.

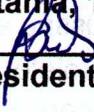

Presidente

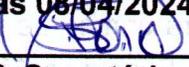

1º Secretário

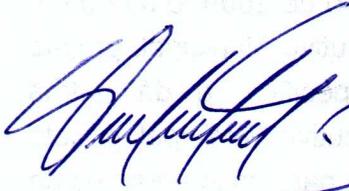
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 08/04/2024.

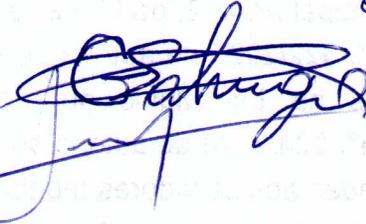

1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 08/04/2024


Presidente


1º Secretário











LIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (08-04-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da terceira reunião extraordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, e terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 020/2024** de autoria da Vereadora Antoniaela Aparecida de Oliveira. Projeto esse que Institui a Política Pública do Município para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra a vereadora Antoniaela Aparecida de Oliveira, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de Lei nº. 020/2024 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito e apresentou para primeira



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

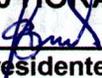
Estado do Paraná

discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 021/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usaram a palavra os vereadores: Miguel Gonçalves dos Santos e Josildo de Souza Maciel que fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência no trâmite do referido projeto, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por sete votos favoráveis e um voto contrário (Miguel), declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de Lei nº. 021/2024 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Miguel Gonçalves dos Santos, Antonieta Aparecida de Oliveira, Gabriel Simeão Salvego, Josildo de Souza Maciel e Paulo Sergio de Lara**, além do **Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 15 de abril de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara

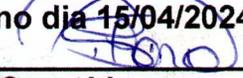

PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**10ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 15/04/2024.**

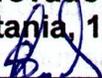

Presidente

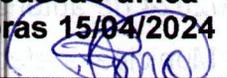

1º Secretário

**No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 15/04/2024.**


1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 15/04/2024**


Presidente


1º. Secretário







LIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (15-04-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da nona reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 016/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o projeto para a encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Requerimento nº. 006/2024** de autoria da Vereadora Antonielli Aparecida de Oliveira. Requerimento esse pedindo informações, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra a Vereadora **Antoniela**, em seguida o

CÂMARA MUNICIPAL DE VESTALIA
Estado de Pará



RESOLUÇÃO Nº 001/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Vestalia, em sessão ordinária realizada em 15 de abril de 2024, deliberou sobre a proposta de resolução de nº 001/2024, que trata da nomeação de Sebastião Ferreira para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vestalia, em substituição ao Sr. Paulo Sérgio de Lara, em virtude de sua ausência temporária;


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sérgio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

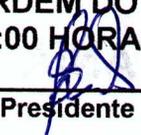
Estado do Paraná

senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Requerimento nº. 006/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores **Miguel Gonçalves dos Santos, Gabriel Simeão Salvego e Antonieta Aparecida de Oliveira, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 22 de abril de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

11ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 22/04/2024.

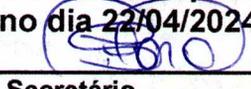


Presidente



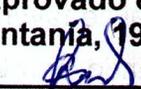
1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 22/04/2024.

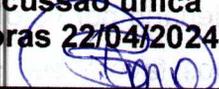


1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 22/04/2024

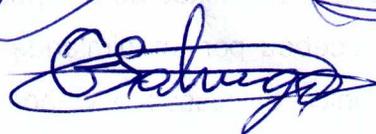


Presidente



1º Secretário












CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (22-04-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da décima reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente passou o comando da sessão ao senhor Vice-presidente, por constar seu nome na proposição a seguir: então o senhor Vice-presidente após saudar a todos, solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para o conhecimento do plenário: **Requerimento nº. 007/2024** de autoria do Vereador Sebastião Ferreira. Requerimento esse pedindo informações, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra os Vereadores **Miguel e Siderlei**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Requerimento nº. 007/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito e retornou o comando da sessão ao senhor Presidente que terminada a fase de expediente,



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

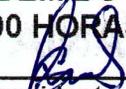
anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando ao trabalho o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 016/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de Lei nº. 016/2024; terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Gabriel Simeão Salvego e Paulo Sergio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 29 de abril de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara

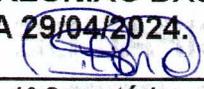

PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

12ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 29/04/2024.

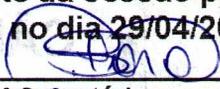
LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 29/04/2024.



Presidente

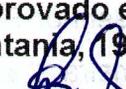


1º Secretário

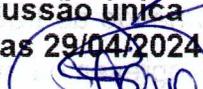


1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 29/04/2024



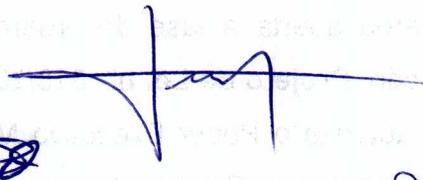
Presidente



1º. Secretário









PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29-04-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do vereador Miguel Gonçalves dos Santos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da décima primeira reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para o conhecimento do plenário: **Indicação nº. 152/2024** de autoria do Vereador Paulo Sergio de Lara. Indicação essa objetivando o recape asfáltico na Rua Pedro Dias de Freitas no Bairro Monte Cristo, em nossa Cidade, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 152/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 016/2024** de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de Lei nº. 016/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos**, e **Paulo Sergio de Lara**, além do **Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 06 de maio de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**13ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 06/05/2024.**



Presidente



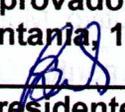
1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 06/05/2024.**

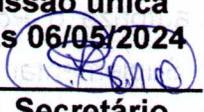


1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 06/05/2024**



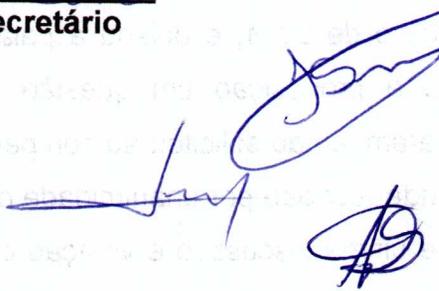
Presidente



1º. Secretário











PAULO SÉRGIO DE LARA
Presidente

ANTÔNIO FERNANDA
1º Secretário